



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 301, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002011/2024-54, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de abril de 2024, os Procuradores da República ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA, ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS, ANDRE LIBONATI, CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA, DANIEL DE RESENDE SALGADO, DENIS PIGOZZI ALABARSE, FABRICIO CARRER, GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA, LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES, MARCOS SALATI, RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS, THIAGO LACERDA NOBRE e TITO LIVIO SEABRA para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em São Paulo - GAECO-MPF/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO